



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

**LEI**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 216/2023 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Especial até o limite de **R\$ 57.230,32 (Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Trinta e Dois Centavos)**, destinados a ocorrer com despesas da função programática - **10.301.1005-202082 - Assistência Financeira para complementação do Piso da Enfermagem.**

**§1º** - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

**Art. 2º.** Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, de acordo com o inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1º, o poder executivo poderá utilizar como fontes de recursos constantes no orçamento corrente, como também excesso de arrecadação por fonte de recursos.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2023.  
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO, Prefeito.

**ANEXO I**

**A LEI N° 216/2023**

**DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.**

**ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM**

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Unidade: 2020 - SECRETARIA DE SAÚDE.

**SUPLEMENTAÇÃO**

| CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA |      |                           |
|----------------------------|------|---------------------------|
|                            |      | DESCRIÇÃO                 |
| FUNÇÃO                     | 10   | SAÚDE                     |
| SUB-FUNÇÃO                 | 301  | ATENÇÃO BÁSICA            |
| PROGRAMA                   | 1005 | PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE |

|                            |                                                          |                                                                                                                              |
|----------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AÇÃO</b>                | 2082                                                     | Assistência Financeira para complementação do Piso da Enfermagem                                                             |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA</b> | 3.1.90.04.01<br>31.90.11.01                              | Contratação por Tempo Determinado<br>Vencimentos e Vantagens Fixas                                                           |
| <b>FONTE DE RECURSOS</b>   | 605                                                      | Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem |
| <b>VALOR TOTAL</b>         | <b>22.653,12</b><br><b>34.577,20</b><br><b>57.230,32</b> | Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um reais e Quatro Centavos.                                                     |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20230918031512</b>                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Título</b>                          | LEI N.º 216/2023 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | LEI                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 18/09/2023 14:53                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 18/09/2023 14:53                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Data de circulação</b>              | 19/09/2023                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00162, data 19/09/2023, tipo ORDINÁRIA                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original                                                                                                                                                                        |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 19/09/2023 — Edição 00162. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230918031512&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 30/09/2026 22:30



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230918031512**, intitulada **LEI N.º 216/2023 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 18/09/2023 14:53 | **Autorização:** 18/09/2023 14:53 | **Circulação:** 19/09/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00162, 19/09/2023 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 57.230,32, destinado a despesas da função programática 10.301.1005-202082 — Assistência Financeira para complementação do Piso da Enfermagem, com classificação orçamentária e criação da dotação evidenciadas no Anexo I. Para atender às despesas, serão utilizados recursos previstos no orçamento vigente, nos termos do inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, podendo o Poder Executivo utilizar como fontes de recursos as constantes do orçamento corrente, bem como excesso de arrecadação por fonte de recursos. O detalhamento da dotação a ser acrescida abrange o Órgão 2 — Prefeitura Municipal, Unidade 2020 — Secretaria de Saúde, na Função 10 — Saúde, Subfunção 301 — Atenção Básica, Programa 1005 — Programa de Apoio à Saúde, Ação 2082 — Assistência Financeira para complementação do Piso da Enfermagem, nos elementos de despesa 3.1.90.04.01 — Contratação por Tempo Determinado, no valor de R\$ 22.653,12, e 31.90.11.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas, no valor de R\$ 34.577,20, totalizando R\$ 57.230,32, com Fonte de Recursos 605 — Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. A Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230918031512&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/09/2026 22:30